



Decreto Nº 119 - de 02 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 330.199,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 06 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.199,00 (trezentos e trinta mil e cento e noventa e nove reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.364.0008.2.0036 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 14.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.700,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 14.700,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 105.000,00

2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 107.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.303.0012.2.0137 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.01.10.301.0012.1.0013 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 1.999,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.999,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 113.999,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 4.500,00

2.06.00.15.452.0022.2.0060 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 190.000,00

2.06.00.17.512.0022.2.0063 - 3.3.90.39.00 DRAGAGEM / LIMPEZA CURSO D'AGUA - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.00.15.452.0002.1.0019 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 201.500,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 201.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 330.199,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0005 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 25.000,00

2.05.01.10.302.0013.2.0154 - 3.3.90.30.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 20.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.3.91.97.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 40.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 1.999,00

2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 106.999,00

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.0014.2.0054 - 3.3.91.97.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.02.10.305.0014.2.0054 - 4.4.90.51.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 113.999,00



Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.26.782.0029.2.0065 - 3.3.90.39.00	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$ 192.000,00
2.06.00.17.512.0029.1.0024 - 4.4.90.51.00	CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO	- - - - - R\$ 4.500,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$ 196.500,00
Total da Unidade 6		- - - - - R\$ 196.500,00
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.18.542.0019.2.0070 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO USINA LIXO	- - - - - R\$ 14.700,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$ 14.700,00
Total da Unidade 7		- - - - - R\$ 14.700,00
Total Geral		- - - - - R\$ 330.199,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 02 de Maio de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72